PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.303, DE 26 DE MARÇO DE 1.987.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarcaa de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica declarado "LUTO OFICIAL", por 3 (Treis) dias a partir das 12,00 (Doze) horas do dia 26 de março de 1.987, devido o falecimento do senhor LAURO IGUASSU DE ANDRADE FRANCO, que ocorreu no dia 26 do corrente mês.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de março de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura/ Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário